



ERRATA Nº 009 - EDITAL N.º 020/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções a seguir no Edital n. 020/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CORREÇÃO:

Onde consta: O candidato poderá recorrer, a partir das 08 (oito) horas do dia 24 de janeiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia **25 de outubro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Passa a constar: O candidato poderá recorrer, a partir das 08 (oito) horas do dia 24 de janeiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia **25 de janeiro** de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital e seus anexos.

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS